

O QUE É PSICOLOGIA JURÍDICA?

Marivalda Permegiani Vilarinho¹

RESUMO

A Psicologia Jurídica é uma área de especialidade da Psicologia que ainda está em construção e de extrema importância para os profissionais do Direito que lidam com o cotidiano jurídico. Compreender o comportamento humano sem desvinculá-lo das normas jurídicas estabelecidas por uma determinada sociedade é crucial para se ter uma visão mais humanística do Direito em suas diversas áreas de atuação. Visão esta, essencial na atualidade, na medida em que se oportunizem estudos com o intuito de demonstrar aos legisladores a necessidade de se elaborar leis que possibilitem regular as relações sociais e psicológicas do homem inserido num meio regido por normas jurídicas e que regulam o seu comportamento.

O comportamento humano é, talvez, o objeto mais difícil dentre os que já foram alvo dos métodos da ciência...

Skinner (1992, p.50)

¹ Especialista em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário de Votuporanga – Unifev. Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga/SP – UNIFEV. Advogada.

INTRODUÇÃO

O objeto de estudo da Psicologia é o comportamento humano, suas atitudes, ações, observáveis ou não, e que demonstram papel fundamental na compreensão deste comportamento, haja vista que as ações do homem é que determinam a sua conduta num determinado contexto sociocultural.

A compreensão do comportamento humano permite às ciências uma melhor aplicabilidade de seus fundamentos e regras para melhor adaptação do homem no meio em que vive, sanando possíveis problemas e buscando alternativas que propiciem ao mesmo uma melhor qualidade de vida.

Quando se fala em Psicologia Jurídica, não se pode referir a todo e qualquer tipo de comportamento concernente ao seu estudo, mas sim aqueles oriundos de uma inter-relação entre o Direito e a Psicologia, como nos casos de violência doméstica, separação judicial, guarda, adoção e abusos sexuais infantis dentre outros.

Historicamente, a primeira aproximação da Psicologia com o Direito ocorreu no final do século XIX e fez surgir o que se denominou “*psicologia do testemunho*”, e que tinha como objetivo verificar através do estudo experimental dos processos psicológicos, a veracidade do relato do sujeito envolvido em um processo jurídico.

Atualmente a Psicologia Jurídica abarca outras indagações acerca do comportamento humano que são necessárias às exigências do século XXI, dando novas perspectivas à mesma. Conforme conclusão de estudos anteriores (Trindade, 2000), salienta na esteira de Muñoz Sabaté(1980), que a Psicologia Jurídica é uma disciplina ainda por construir.

Jorge Trindade (2009) diz que a Psicologia Jurídica, na sua totalidade, não é apenas um instrumento a serviço do jurídico. Ela analisa as relações sociais, as quais permanecem destituídas de incidência normativa e constituem a grande maioria dos comportamentos sociais.

É de suma importância que estudos sejam realizados com o intuito de demonstrar aos legisladores a necessidade de se elaborar leis que possibilitem regular essas relações sociais para uma convivência pacífica e social.

O QUE É PSICOLOGIA JURÍDICA?

A psicóloga jurídica Fátima França[1] acredita que a Psicologia Jurídica deve ir além do estudo do comportamento humano. Devem ser seu objeto de estudo as consequências das ações jurídicas sobre o indivíduo.

Mira Y Lopes (2000) definiu a Psicologia Jurídica “*como a psicologia aplicada ao melhor exercício do Direito*”, o que significa considerar outras possibilidades, dentre as quais, se podem incluir por sua atualidade, estudos acerca da dinâmica psicossocial das decisões judiciais, da justiça terapêutica e a restaurativa.

Neste diapasão, a definição da Psicologia Jurídica permeia por várias reflexões acerca do seu objeto de estudo, e por ser uma disciplina ainda em construção, merece um estudo mais aprofundado de temas pertinentes ao homem, inserido no sistema jurídico de uma determinada sociedade, que possibilite uma melhor compreensão do mesmo e das normas jurídicas estabelecidas.

A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA JURÍDICA PARA OS PROFISSIONAIS DE DIREITO

É inegável a importância da Psicologia Jurídica para os profissionais do Direito, seja sob a forma de assessoramento legislativo, contribuindo na elaboração de leis mais adequadas à sociedade, seja na tarefa de assessoramento judicial, colaborando na organização do sistema de administração da justiça.

Muitos doutrinadores, legisladores, magistrados e outros estudiosos do Direito, da Psicologia e de outros ramos do conhecimento, compactuam a idéia de que o sistema de justiça tem se aperfeiçoado no decorrer dos tempos. Entretanto, boa parte de erros judiciais ainda advém do desconhecimento de assuntos psicológicos essenciais à compreensão do comportamento humano.

Não se deve esquecer que todo indivíduo tem uma personalidade, isto é, uma maneira de ser, agir e pensar e que o comportamento do sujeito num determinado momento depende da percepção que tem do fato em si, culminando com um comportamento que pode infringir as normas jurídicas estabelecidas por uma sociedade.

Diante dos inúmeros obstáculos enfrentados pelo indivíduo, este pode utilizar os diversos mecanismos de defesa para manutenção ou restabelecimento do

equilíbrio de sua personalidade, evitando assim, a desintegração do seu equilíbrio emocional.

Instrumentalizar os advogados, juízes, promotores de justiça que lidam a todo instante com pessoas em conflitos individuais ou sociais é necessário para o aprimoramento da justiça, pois tais profissionais são essenciais para o restabelecimento da ordem social numa sociedade democrática de direito.

É de conhecimento público que muitos problemas judiciais advêm de problemas psicológicos, emocionais, de relações interpessoais mal resolvidas, cabendo aos profissionais do Direito uma compreensão acerca dos fenômenos psicológicos envolvidos na lide. Somente tendo uma visão mais humanística do Direito é que se culminará na justiça tão almejada por todos.

Conforme elenca Jorge Trindade (2009), a contribuição da Psicologia Jurídica é essencial nas questões de família: separação, divórcio, regulamentação de visitas, guarda e adoção; nas questões do direito penal: pelo crime e suas motivações; nos delitos sexuais, na pedofilia, no abuso sexual infantil; no Direito da Criança e do Adolescente; no Direito do Idoso; no Direito do Consumidor; no Direito do Trabalho; no âmbito do Direito Civil; na avaliação de toxicodependentes etc.

Em cada área específica, a Psicologia Jurídica desempenha papel imprescindível na resolução dos problemas sociais e psicológicos do homem inserido num meio regido por normas jurídicas que regulam seu comportamento.

Os problemas emocionais inseridos nas questões de família, em casos de separação, divórcio, guarda, adoção e regulamentação de visitas, necessitam de uma atenção especial dos profissionais envolvidos. Não pode o juiz decidir as questões pertinentes aos problemas mencionados, simplesmente pautado no princípio do seu livre convencimento e tendo como base apenas a letra fria da lei. Cabe a ele, de posse dos conhecimentos da Psicologia Jurídica, julgar o caso concreto com base nos aspectos legais sim, mas sem se esquecer dos aspectos afetivos e emocionais das pessoas envolvidas.

No direito penal, quando o indivíduo comete um crime motivado por diversas circunstâncias, tal conduta deve ser julgada legalmente, mas quiçá, seu entendimento permeia por uma compreensão psicológica dos fatos que o levou a ter este tipo de conduta, infringindo as normas de conduta preestabelecidas.

O QUE É PSICOLOGIA JURÍDICA?

Nos delitos sexuais, tão intensos nos dias atuais, onde crianças desprotegidas são aviltadas na sua intimidade, na sua ingenuidade e são desprovidas de qualquer tipo de respeito e dignidade. Preceitos estes fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil e que devem, a qualquer custo ser combatido.

A compreensão da Psicologia Jurídica também se faz necessária nas questões oriundas à proteção da Criança e do Adolescente, estabelecidas no modelo de proteção proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – instituído pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

Nas questões pertinentes ao direito do idoso e que merecem todo o nosso respeito, carinho e cuidados especiais. Quanto ao direito do consumidor, nas questões relativas aos serviços médicos prestados, tratamento de saúde mental, além de respaldo na compra de bens que não atendem às especificações mencionadas ou defeituosas.

No direito do trabalho enquanto sujeito de deveres e direitos, mas desrespeitado enquanto trabalhador, com condições indignas de trabalho, ambientes inadequados, insalubres, sofrendo todo e qualquer tipo de dano moral e psicológico, minando assim, sua produtividade e equilíbrio emocional.

No âmbito do Direito Civil, o conhecimento da Psicologia Jurídica propicia uma melhor compreensão acerca da capacidade das pessoas, da doação, da interdição, principalmente quando se trata de doença mental ou psicológica.

Por último, mas não menos importante, a avaliação dos toxi-dependentes, que são vítimas de traficantes inescrupulosos e que necessitam de ajuda para se libertar do vício que destrói toda a identidade do indivíduo e corrompe toda a estrutura da dinâmica familiar construída ao longo dos anos.

Inegável, portanto, a importância da Psicologia Jurídica nas diversas áreas do Direito para melhor compreensão do comportamento humano, comportamento este, regido por normas e regras sociais que regulam este mesmo comportamento, objetivando a paz social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão do comportamento humano e suas variáveis são fundamentais aos profissionais do Direito que queiram atuar de forma mais justa e humana no cotidiano jurídico, pois possibilita aos mesmos um olhar atento e uma escuta ativa em relação às aflições e conflitos que permeiam a vida do homem. Negar-se a essa premissa é estar fadado ao fracasso. A Psicologia Jurídica não pode apenas atender as demandas do jurídico, mas deve transcender as mesmas, o que necessariamente implica em uma visão mais humanística do Direito na atualidade em suas diversas áreas de atuação.

REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Maria Bahia; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: Saraiva, 1999.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANÇA, Fátima. **Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil**. *Psicol. teor. prat.* [on line]. Jun. 2004, vol. 6, nº 1, p. 73-80. Disponível em world wide web:<http://pepsic.bvs-psi.org.br/psicologia-juridica.html>. Acesso em 05 de julho de 2010.

MIRA, Y López Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. São Paulo: Impactus 2009.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

[1] Psicóloga Jurídica: Presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica; Coordenadora do Curso de Psicologia Jurídica do Instituto Sedes Sapientiae.